

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

AQUISIÇÃO DE KITS DE INVERNO PERSONALIZADOS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

1.1 A presente contratação tem por objeto identificar a solução mais vantajosa para a aquisição de Kits de Inverno Personalizados, compostos por Cachecol de Fleece e Luvas de Fleece, para atendimento das necessidades operacionais e administrativas da Portos RS.

1.2 A necessidade decorre das severas condições climáticas sazonais de inverno características das regiões portuárias de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre (baixas temperaturas, alta umidade e ventos de forte intensidade), que expõem os colaboradores em trânsito operacional e cais acostáveis.

1.3 Sob a perspectiva estratégica de Gestão de Pessoas, a contratação atende à política interna de valorização do capital humano, promoção do bem-estar ocupacional e saúde do trabalhador, fortalecendo o sentimento de pertencimento. Ademais, a padronização visual expande a projeção da marca oficial perante operadores portuários, armadores, órgãos reguladores e demais *stakeholders*, qualificando o relacionamento institucional.

2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 As referidas contratações estão previstas no orçamento da Diretoria de Gestão, Administrativa e Financeira - DGAF para o exercício de 2026.

2.2 A demanda encontra-se devidamente alinhada ao planejamento estratégico e orçamentário da Gerência de Pessoas, Assistência e Desenvolvimento (GPES), garantindo o cumprimento das diretrizes de governança e execução de despesas da empresa pública para o respectivo período.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Para a perfeita execução do objeto, a solução contratada deverá atender aos seguintes requisitos técnicos e de qualidade estabelecidos pela administração:

- **Matéria-prima Tecnológica:** Tecido *fleece* 100% poliéster com tecnologia de retenção e manutenção do calor corporal.
- **Durabilidade e Acabamento:** Gramatura entre 180 g/m² e 200 g/m² e tratamento compulsório *anti-pilling* permanente para evitar desgaste e formação de bolinhas.
- **Padronização Visual:** Fiel reprodução da identidade visual na cor Azul-marinho e logotipo oficial da Portos RS aplicado em bordado computadorizado de alta definição conforme especificações do Manual de Identidade Visual (MIV) da Portos RS.
- **Ergonomia e Escala:** Cachecol em tamanho único unissex (1,80 m x 30 cm) e luvas anatômicas estruturadas em grade de tamanhos (P, M, G, GG) com punho elástico de vedação térmica.
- **Habilitação e Amostragem:** Comprovação de aptidão técnica por meio de atestados e obrigatoriedade de envio de protótipo físico prévio para homologação qualitativa antes da produção em larga escala.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 O quantitativo foi estimado com base no censo atualizado do quadro de pessoal ativo da Portos RS, acrescido de uma margem técnica de segurança para novas admissões, substituições e atendimento integral das unidades operacionais.

4.2 A grade de fornecimento totaliza **700 unidades de cachecóis e 700 pares de luvas**, distribuídos na seguinte conformidade:

- **Cachecol de Fleece Azul Marinho (Tamanho Único):** 700 Unidades.
- **Luva de Fleece Azul Marinho - Tamanho P:** 80 Pares.
- **Luva de Fleece Azul Marinho - Tamanho M:** 300 Pares.

- **Luva de Fleece Azul Marinho - Tamanho G:** 250 Pares.
- **Luva de Fleece Azul Marinho - Tamanho GG:** 70 Pares.

5. SOLUÇÕES DE MERCADO

5.1 Principais Soluções e Vantagens no Mercado

O mercado de vestuário corporativo apresenta duas soluções principais: a aquisição de vestuários comuns de prateleira (sem personalização) ou a contratação de fábrica/malharia especializada para produção sob medida com aplicação de bordados industriais. A análise técnica aponta que a confecção customizada em lote unificado atende perfeitamente ao interesse público, pois garante que as peças tenham idêntico padrão de tecido, costura reforçada e fidelidade na cor institucional (conforme especificações do MIV), o que não seria alcançado com a compra pulverizada de itens genéricos do varejo.

5.2 Vantagens da Solução de Mercado

5.2.1 Razões Técnicas

A escolha por confecção industrial em *fleece* com tratamento *anti-pilling* assegura um produto final com vida útil estendida, alta resistência mecânica a lavagens sucessivas e eficácia no isolamento térmico necessário para o ambiente portuário. O uso do bordado computadorizado garante uniformidade matemática na aplicação da logomarca oficial, sem riscos de desbotamento ou descascamento que ocorrem em processos de estamparia comum.

5.2.2 Razões Administrativas

A centralização do fornecimento em um lote único reduz expressamente o esforço operacional de gestão de contratos. A entrega unificada no Almoxarifado Central otimiza o fluxo de triagem, armazenamento, distribuição interna para as sedes e fiscalização qualitativa.

5.2.3 Razões Jurídicas

A modelagem do objeto como "Bem Comum" permite a ampla disputa de mercado por meio da modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério de menor preço global do lote. Isso resguarda o cumprimento integral dos princípios constitucionais da isonomia, impessoalidade, ampla competitividade e seleção da proposta economicamente mais vantajosa para a estatal.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 A pesquisa de preços foi realizada pela unidade demandante diretamente com empresas especializadas na fabricação e produção de cachecóis e luvas com os materiais e requisitos especificados, por meio de ofício ou correio eletrônico, cumprindo a exigência de três orçamentos em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da Portos RS.

6.2 O valor estimado para a presente contratação possui caráter SIGILOSO, nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016, permanecendo inacessível ao público até o encerramento da fase de lances. A adoção do sigilo visa induzir uma maior competitividade entre os licitantes na fase de lances, inibindo a fixação de preços artificiais baseados taticamente no limite máximo da administração.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1 **O objeto não será parcelado em subitens ou lotes distintos.** A opção pelo agrupamento em Lote Único justifica-se tecnicamente pela necessidade de garantir a estrita homogeneidade visual do conjunto (cachecol e luva). O parcelamento do objeto entre fornecedores diferentes acarretaria inevitavelmente variações de tonalidade (partidas de tingimento de tecidos distintas), diferenças no toque do material e desalinhamento nos padrões dos bordados, comprometendo de forma grave a uniformidade e a identidade visual corporativa da Portos RS.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

8.1 Não existe a necessidade de providência prévia a ser adotada pela administração para execução desta contratação, uma vez que a Portos RS tem em sua estrutura organizacional áreas qualificadas e quadro de servidores capacitados para a condução e fiscalização deste contrato. O layout digitalizado da marca já se encontra disponível para pronto envio à empresa vencedora logo após a homologação.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

9.1 Não aplicável, pois não há necessidade de outras contratações juntamente com o objeto principal. O fornecimento dos kits é autônomo e autossuficiente para o cumprimento da finalidade planejada.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

10.1 A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no art. 8.º Decreto Estadual nº 51.771 de 29 de agosto de 2014.

10.2 A Contratada deverá assumir as responsabilidades, e tomar medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra qualquer passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades.

10.3 Como diretriz complementar de sustentabilidade, será recomendada e pontuada a utilização de embalagens individuais oxibiodegradáveis ou de material reciclado, reduzindo o volume de detritos plásticos pós-consumo gerados no descarte das embalagens de proteção técnica.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1 Com base nas análises técnicas, econômicas, administrativas e operacionais consolidadas neste estudo, a contratação demonstra-se plenamente viável e oportuna. A solução cumpre com os requisitos de proteção ao trabalhador em conformidade com as metas da área de pessoal, viabiliza economia de escala pelo volume agrupado e mitiga riscos de imagem institucional, apresentando-se como o caminho adequado e necessário para o alcance dos objetivos da Portos RS para o exercício de 2026.

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

14.1 O presente Estudo Técnico Preliminar servirá de base e diretriz para a confecção do Termo de Referência, do Edital e de seus anexos contratuais.

Rio Grande, 21 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente
MAURICIO ROMEL LOPES KARINI
Data: 25/05/2026 15:00:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mauricio Romel Lopes Karini

Gerente de Pessoas, Assistência e Desenvolvimento

João Alberto Gonçalves Júnior

Diretor de Administração, Gestão e Financeiro